



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

LEI MUNICIPAL Nº 759/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013

*"Dispõe sobre a indicação de nomenclatura
em edificação pública do Município de
Santana do Acaraú e dá outras providências"*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ** aprovou e o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal de 1988, **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Unidade de Saúde do Programa Saúde da Família Maria Lernelson Alves Medeiros, o Posto de Saúde localizado na Rua São Francisco s/nº no Bairro Jericó, na cidade de Santana do Acaraú.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú se responsabilizará pela fixação das placas alusivas à referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, aos 23 dias de Maio de 2013.

ANTÔNIO HELDER ARCANJO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Prefeito Municipal de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 763/2013 de 20/05/2013, **FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento.**

Para fins de legitimar por completo os atos político-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú – Ceará, que foi nesta data, sancionada a Lei Nº763/2013 de 20/05/2013 que “Dispõe sobre a indicação de nomenclatura em edificação pública do Município de Santana do Acaraú e dá outras providências”

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTES EDITAIS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO ACARAÚ-CE, aos 23 dias do mês de Maio de 2013.

ANTÔNIO HELDER ARCANJO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ACARAÚ
PROTOCOLADO
Aos 25 / 06 / 2013 Às 09 / 55 min
Luiz Marcello Vasconcelos
Servidor